



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
CAMPUS III
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

MARIA GEGLEANE CALIXTO DANTAS

**A ESCOLA COMO ESPAÇO INCLUSIVO:
Desafios e perspectivas**

**GUARABIRA – PB
2011**

MARIA GEGLEANE CALIXTO DANTAS

**A ESCOLA COMO ESPAÇO INCLUSIVO:
Desafios e perspectivas**

Monografia apresentado ao Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, em cumprimento à exigência para obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Ms. Débora Regina Fernandes Benicio.

Guarabira – PB
2011

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL DE
GUARABIRA/UEPB

D192e	Dantas, Maria Gegleane Calixto
	A escola como espaço inclusivo: desafio e perspectivas / Maria Gegleane Calixto Dantas. – Guarabira: UEPB, 2011. 35f.: Il. Color.
	Artigo - Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Estadual da Paraíba.
	“Orientação Prof. Ms. Débora Regina Fernandes Benício”.
	1. Inclusão Escolar 2. Educação Especial 3. Cidadania I.Título.
	22.ed. CDD 371.9

Maria Gegleane Calixto Dantas

**A ESCOLA COMO ESPAÇO INCLUSIVO:
Desafios e perspectivas**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Graduação da Universidade Estadual da
Paraíba, em cumprimento à exigência para
obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia.

Aprovada em: 02 / 12 / 2011

BANCA EXAMINADORA

Débora Regina Fernandes Benício

Professora Débora Regina Fernandes Benício
Departamento de Educação – UEPB – Campus III
Orientadora

Silvânia Lúcia de Araújo Silva

Professora Silvânia Lúcia de Araújo Silva
UERN
Examinadora

Hoverdiano Cesar P. Caetano

Professor Hoverdiano Cesar Pereira Caetano
UEPB
Examinador

Dedico esta grande vitória aos meus pais Severino Calixto e Josélia Bernardo, e a minha avó Noêmia Soares (*in memória*) por todo amor e confiança em mim depositados.

AGRADECIMENTOS

Agradeço...

A Deus por todas as oportunidades que tenho em minha vida, por me dar forças para que supere todos os obstáculos que encontro pelo caminho e por ter conseguido vencer mais esta etapa em minha vida;

A meus pais, Severino Calixto e Josélia Bernardo, por acreditarem na minha vitória e não medirem esforços para que eu alcance minhas metas. Amo muito vocês;

A minha vó, Nóia (*In memória*), por me ensinar que o estudo é a maior herança que teremos e que mesmo estando ausente, faz-se presente em meu coração.

A meu irmão, José Edgley, por sempre torcer por mim;

A minha cunhada, Ilma Farias, pelo incentivo de sempre, com ela aprendi a ir além de minhas capacidades.

Ao meu noivo e futuro esposo, Ederson dos Santos, pelo apoio e pelo amor existente durante todos esses anos.

A minha orientadora, Débora Regina, pela ajuda com seu

Conhecimento, paciência e dedicação para a conclusão deste trabalho;

Aos professores do curso, pelos conhecimentos compartilhados durante esta caminhada;

A minha turma, que apesar das brigas, foi com ela que passei muitos momentos bons (e ruins também).

As minhas amigas de curso Emanuelle Adelino, Jéssika Layne, Jonázia Lemos e Liliane Vicente Dias pelo companheirismo e bons momentos juntas nestes quatro anos. Jamais esquecerei vocês.

Enfim, a todos aqueles que, não mencionados aqui, mas que colaboraram direta ou indiretamente para a concretização deste trabalho e que de uma forma ou de outra se fizeram

importante e presente nesta minha caminhada

... O meu muito obrigado de coração.

"Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças"
(M^a Tereza Eglér Mantoan)

RESUMO

A inclusão de pessoas deficientes está sendo assumida, nos dias de hoje, como um novo paradigma social e educacional, visando uma sociedade mais justa e democrática. Nesta perspectiva inclusiva da educação e sabendo-se que cerca de 10% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência, torna-se imprescindível que nossa escola esteja preparada para lidar, no seu interior, com as diferenças. Desta maneira, o presente trabalho procura analisar de que forma a escola pode garantir o acesso e a permanência de alunos com deficiência, possibilitando a estes o pleno exercício da cidadania, e o seu processo de ensino-aprendizagem. Este trabalho tomou por base estudos de autores tais como: Mazzota, Jannuzzi, Voivodic, Aranha, Glat, Mantoan, Carvalho, entre outros renomados no assunto e foram desenvolvidas para a elaboração do mesmo: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de internet. Os resultados apontam que embora, nas últimas décadas, estudos tenham avançado no que diz respeito à questão da inclusão, da proteção dos direitos de cidadania e das iniciativas de muitas instituições em oferecer atendimento especializado às pessoas com deficiência, ainda se constata inúmeras práticas de exclusão com essas pessoas, seja do convívio social integrado, seja do acesso e usufruto dos bens e serviços historicamente acumulados e disponíveis na sociedade. Têm-se um grande número de barreiras físicas e sociais que impedem o efetivo processo de inclusão de alunos com deficiência nas instituições de ensino. Por essa razão, precisamos continuar na luta por uma educação de qualidade para todos.

PALAVRAS CHAVE: Inclusão Escolar – Educação Especial - Cidadania

ABSTRAT

The inclusion of handicapped people is being taken, nowadays, as a social and educational, aiming at a fairer and more democratic population. In this education inclusion perspective and given that 10% of Brazilian presents some kind of disability, becoming indispensable for our schools to be ready to deal, in its interior, with the differences. So, this work seeks to analyze what schools have done to ensure access and permanence to disability students, enabling to these students the exercise of citizenship, and its teaching-learning process. The study was performed by interview and questionnaire with teachers who work in classrooms with handicapped children in Juarez Távora-PB. To help in this specific topic, authors like Mazzota, Voivodic Aranha, Glat, Mantoan, Carvalho and among others were consulted. Although in last decades we have evolved in the inclusion question, citizenship rights protection and initiatives of many institutions which provide specialized attendance to handicapped people, it is still present numerous exclusion practices with these people, either in integrated social live, access and enjoyment of goods and services historically accumulated and available in society. There are still a great number of social and physical barriers which prevent the effective inclusion process of disabled pupils in common educational institutions. Therefore, we need to keep fighting for a quality education for all.

Key-words: School Inclusion – Special Education – Citizenship

LISTA DE SIGLAS

CESB - Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro

CNE – Conselho Nacional de Educação

INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC – Ministério de Educação e Cultura

SEESP – Secretaria de Educação Especial

UEPB - Universidade Estadual da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	01
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	03
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	03
2.2 EDUCAÇÃO COMO DIREITO DE TODOS.....	04
2.3 O QUE É EDUCAÇÃO INCLUSIVA?.....	06
3 REFERENCIAL METODOLÓGICO.....	09
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	10
4.1 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	10
4.2 COMO DEVE SER A ESCOLA INCLUSIVA?.....	14
4.3 ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA AS ESCOLAS INCLUSIVAS.....	16
4.4 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO INCLUSIVO.....	17
4.5 O PAPEL DA FAMÍLIA.....	19
5 CONCLUSÃO.....	22

REFERENCIAS

1 INTRODUÇÃO

A educação especial é uma área de conhecimento e também uma modalidade de ensino que tem como objetivo o desenvolvimento de práticas e estratégias pedagógicas voltadas para os alunos com necessidades educacionais especiais. Ela denomina tanto uma área de conhecimento quanto um campo de atuação profissional. De um modo geral lida com aqueles fenômenos de ensino e aprendizagem que historicamente não tem sido ocupação do sistema regular de ensino, porém tem entrada na pauta nas últimas duas décadas, devido ao movimento de *Educação Inclusiva*.

A Educação Especial é atualmente uma das políticas educacionais oficiais do país. A referida educação está amparada pela legislação em vigor e convertida em diretrizes para a educação básica dos sistemas federal, estaduais e municipais de ensino dentro de uma perspectiva de educação inclusiva. A resolução CNE/CEB Nº 2 de 2001 determina, por exemplo, que:

Art. 2º: Os sistemas de ensino devem matricular a todos os alunos, cabendo as escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (Brasil, 2001).

O estabelecimento da educação inclusiva como política educacional do país, tanto para o ensino público quanto privado, coloca em questionamento os pressupostos que consolidavam a escola como tradicionalmente a conhecemos. Esta agora passa a ser, por princípio, uma instituição social a quem todos têm direito de acesso e permanência, sendo sua responsabilidade, portanto oferecer um ensino de qualidade para todos os alunos.

Dessa maneira, a educação inclusiva desenvolve-se em torno do princípio da igualdade de oportunidades, em que todos os indivíduos, independentemente de suas diferenças, deverão ter acesso a uma educação com qualidade capaz de responder a todas as suas necessidades. Assim sendo, a educação deve se desenvolver de forma especial, numa tentativa de atender as diferenças individuais de todas as crianças, através de uma adaptação do sistema educativo.

Neste sentido, buscamos analisar como a escola pode garantir o acesso e a permanência do aluno com necessidades educacionais especiais. O nosso problema, por

essa razão é o seguinte: De que forma a escola pode garantir o pleno exercício da cidadania para essas pessoas? Ou seja, de que forma a escola pode se configurar como um espaço inclusivo? Para a sistematização do estudo foram realizadas: pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, acompanhadas de pesquisa de internet que hoje, se constitui uma ferramenta indispensável à humanidade para obter informações rápidas sobre os mais diversos assuntos e o método utilizado foi o dialético.

O trabalho em questão pretende apresentar inicialmente o referencial teórico e o referencial metodológico e depois uma breve retrospectiva da história da educação especial das origens, especialmente no Brasil, até os dias atuais e provocar uma reflexão acerca da educação como direito de todos, discutindo como a educação inclusiva tem sido conceituada e como deve ser o espaço inclusivo e seu contexto real. Em seguida tece algumas considerações sobre o currículo, a formação de professores e a contribuição da família, finalizando com as considerações finais.

A proposta inovadora de Educação Inclusiva deve ser analisada com base no contexto político, social e educacional brasileiro. Pois, precisamos entender que democratizar a educação significa propiciar a todos o acesso e a permanência na escola.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Quando falamos em inclusão é importante assimilar que não estamos nos referindo a um modismo, ou apenas à tendência mais recente na educação. A educação inclusiva não surgiu por acaso. Ela não reflete apenas o momento presente, mas evidencia o problema social em relação à forma como os deficientes têm sido tratados. É fruto de um momento histórico e faz parte de um sistema social e econômico em transformação. Portanto, para entendê-la precisamos nos reportar às suas origens históricas (VOIVODIC, 2004).

A Educação Inclusiva configura-se como uma nova maneira de fazer a educação escolar voltada para os alunos com algum tipo de deficiência. A história deste atendimento tem um longo período exclusão/ segregação, passando pela integração da década de 60 à de 80 e dando sinais de superação com as políticas educacionais do final dos anos 80 e especialmente a partir da década de 90. Neste trabalho foram consultados autores como Mazzota, Jannuzzi, Voivodic entre outros e vários documentos legais que regulamentam as questões do referido atendimento educacional.

Na atualidade, a maioria dos estudos mostra que a tensão entre exclusão e inclusão tem sido uma força conformadora na sociedade em âmbito mundial. As escolas públicas, em particular, têm experimentado estágios de incorporação de um grande número de crianças com deficiência nas salas de aula.

2.2 EDUCAÇÃO COMO DIREITO DE TODOS

Para a realização desta parte do estudo estudamos diversos documentos legais e demos uma especial atenção à *educação como direito de todos*. O que defendemos ser, a partir dos estudos realizados uma *educação inclusiva*.

Neste tópico apresentamos reflexões sobre as questões legais que regulamentam esta educação para todos e discorremos sobre aspectos gerais da educação inclusiva.

Vale salientar que, na terceira parte deste trabalho, apresentaremos elementos que aprofundam estudos sobre a temática na apresentação e análise dos resultados desta pesquisa.

O direito à educação para todos os brasileiros foi estabelecido na Constituição de 1824, na época do Brasil Império. As constituições brasileiras de 1934, 1937 e 1946, da mesma maneira, garantiam a todos o direito à educação. E em 1948, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, afirma o princípio da não-discriminação e proclama o direito de toda pessoa à educação. (GOFFREDO, 1999)

Em 21 de abril de 1959, a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração dos Direitos da Criança, assegurando, no seu Princípio 7º, o direito à educação gratuita e obrigatória, ao menos em nível elementar. Além do desenvolvimento de suas faculdades, de seu juízo pessoal e do sentido da responsabilidade moral e social, um outro objetivo desse princípio da declaração dos direitos da criança a uma participação útil na sociedade (GOFFREDO, 1999).

Diante desses textos consagrados internacionalmente, houve grandes esforços, realizados por países do mundo inteiro, no sentido de assegurar a todos o direito à educação.

O nosso atual Texto Constitucional (1988) igualmente consagra, no art. 205, a educação como direito de todos e dever do estado e da família. Vejamos:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No art. 206, podemos destacar princípios eminentemente democráticos, cujo sentido é nortear a educação, tais como: a igualdade de condições não só para o acesso, mas, também, para a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar e divulgar o pensamento; o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas; a coexistência de instituições públicas e privadas; a existência de ensino gratuito e a gestão democrática do ensino público.

A constituição Federal (1988) e a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) estabelecem que a educação é direito de todos, garantindo também atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência.

Notadamente, a partir do início deste século, graças ao desenvolvimento científico e étnico da humanidade, estudos vêm mostrando que as diferenças individuais, quer sob o ponto de vista de desenvolvimento cognitivo, quer sob o ponto de vista físico ou sensorial, não constituem uma fatalidade irremovível, nem desabilitam as pessoas para a plenitude de suas realizações pessoais e sociais. Cada indivíduo, com personalidade própria e padrões específicos de desempenho, é dotado de um potencial que, convenientemente orientado, pode permitir, quase sempre, a sua auto-realização.

Dessa forma, o que estamos defendendo é a construção de uma sociedade inclusiva que estabeleça um compromisso com as minorias, dentre as quais se inserem os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.

O movimento pela educação inclusiva é internacional, e o Brasil está engajado nele, pois cerca de 1,5 milhões de brasileiros portadores de deficiência aguardam a oportunidade de participar plenamente da vida em sociedade, como têm direito.

Sem dúvida, a democracia, como um fim, constitui um processo de solução e de encaminhamento de propostas e programas, de adoção de regras aceitas pela maioria, mais com pleno respeito às minorias. É um processo que deve, cada vez mais, ampliar o acesso a direitos, garantir a plena participação de todos dentro de regras claras e aplicáveis a todos, independentemente de raça, cor, sexo, religião e origem social.

A nova proposta de educação inclusiva foi deflagrada pela Declaração de Salamanca, a qual proclamou, entre outros princípios, o direito à educação, independentemente das diferenças individuais. Esta Declaração teve como referência a Conferência Mundial sobre a Educação para todos.

A Educação Inclusiva propõe que todas as pessoas com necessidades educacionais especiais sejam matriculadas na escola regular, baseando-se no princípio de educação para todos.

Entretanto, devemos ser cautelosos, no sentido de não admitirmos uma idéia falsa de escola democrática. A escola será tanto mais democrática à medida que acolher, educar e

ensinar a todos, ao mesmo tempo que respeite as diferenças individuais, estimulando em especial o desenvolvimento da capacidade do aluno de aprender a aprender.

Frente a esse novo paradigma educativo, a escola deve ser definida como uma instituição social que tem por obrigação atender a todas as crianças, sem exceção. A escola deve ser aberta, pluralista, verdadeiramente democrática e de qualidade

Como diz Rego (1995, p. 15)

A escola deve ser um espaço para as transformações, as diferenças, o erro, as contradições, a colaboração mútua e a criatividade. Dessa forma, precisamos de uma escola que não tenha medo de arriscar, que tenha muita coragem para criar e questionar o que está estabelecido, em busca de rumos inovadores, necessários à inclusão.

A inclusão na escola seria, então, o processo pelo qual a própria escola adapta-se, transforma-se para poder inserir em suas classes regulares crianças, jovens e adultos portadores de deficiência que estão em busca de seu pleno desenvolvimento e exercício da cidadania. Tanto os alunos não-deficientes como os deficientes terão a oportunidade de vivenciar a riqueza que a diferença representa e, com isso, fortalecer o sentimento de solidariedade. Nesse processo, o importante é a necessidade da formação da consciência crítica dos profissionais de educação quanto à sua responsabilidade pela aprendizagem de seus alunos, sejam eles deficientes ou não.

Não podemos, igualmente, deixar de registrar que este novo paradigma educativo não mais permitirá que a Educação Especial seja entendida como um sistema paralelo ou um subsistema no contexto do sistema geral de educação. Para este novo tempo é imprescindível a ação conjunta da Educação Regular com a Educação Especial. Afinal, o aluno que apresenta necessidades educacionais especiais, além de ser visto à luz das suas deficiências, deverá ser visto, agora, como ser global e único.

2.3 O QUE É EDUCAÇÃO INCLUSIVA?

O maior desafio do sistema escolar em todo o mundo é o da inclusão educacional. Em países economicamente mais pobres trata-se principalmente de milhões de crianças que nunca viram o interior de uma sala de aula (BELLAMY, 1999). Já em países mais ricos,

muitos jovens deixam a escola sem qualificações úteis, enquanto outros são colocados em várias formas de condições especiais, longe das experiências educacionais comuns, e alguns simplesmente desistem, pois as aulas lhe parecem irrelevantes para suas vidas (AINSCOW, 2006).

Diante desses desafios, há evidências de crescente interesse na idéia da inclusão educacional. No entanto, esta área permanece confusa quanto às ações que precisam ser realizadas para que a política e a prática avancem. Em alguns países, a educação inclusiva é vista como uma forma de servir crianças com deficiência no ambiente da educação geral. Internacionalmente, contudo, é vista de forma cada vez mais ampla, como uma reforma que apóia e acolhe a diversidade entre todos os estudantes (UNESCO, 2001).

A educação inclusiva supõe que o objetivo da inclusão educacional seja eliminar a exclusão social, que é conseqüência de atitudes e respostas à diversidade de raças, classe social, etnia, religião, gênero e habilidade (VITELLO; MITHAUG, 1998).

Dessa forma, a inclusão começa a partir da crença de que a educação é um direito humano básico e o fundamento para uma sociedade mais justa.

Incluir quer dizer fazer parte, inserir, introduzir. E a inclusão é o ato ou efeito de incluir (VOIVODIC, 2004, p. 26). A inclusão social das pessoas com deficiências significa torná-las participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos no âmbito da Sociedade, do Estado e do Poder Público.

Para Glat (2007) a educação inclusiva significa um novo modelo de escola em que é possível o acesso e a permanência de todos os alunos, e onde os mecanismos de seleção e discriminação, até então utilizados, são substituídos por procedimentos de identificação e remoção das barreiras para a aprendizagem.

A educação inclusiva tem sido conceituada como um processo de educar conjuntamente e de maneira incondicional, nas classes de ensino comum, alunos ditos normais com alunos portadores ou não de deficiência, que apresentem necessidades educacionais especiais. A inclusão beneficia a todos, uma vez que sadios sentimentos de respeito à diferença, de cooperação e de solidariedade podem se desenvolver (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1999).

Para Roldão (2003), a educação inclusiva pressupõe escolas abertas a todos, onde todos aprendem juntos, quaisquer que sejam as suas dificuldades, porque o ato educativo se

centra na diferenciação curricular inclusiva, construída em função dos contextos de pertença dos alunos, à procura de vias escolares diferentes para dar resposta à diversidade cultural, implementando uma *práxis* que contemple diferentes metodologias que tenham em atenção os ritmos e os estilos de aprendizagem dos alunos.

Segundo Mantóan (2002, p. 27)

A inclusão escolar, sendo decorrente de uma educação acolhedora e para todos, propõe a fusão das modalidades de ensino especial e regular e a estruturação de uma nova modalidade educacional, consubstanciada na idéia de uma escola única. A pretensão é: unificar o que está fragmentado, dicotomizado, tratado isoladamente e oficializado em subsistemas paralelos, que mantém a discriminação dentro e fora das escolas; reconhecer as possibilidades humanas; e valorizar as 'eficiências desconhecidas' tão comumente rejeitadas e confundidas por não caberem nos moldes virtuais do 'bom aluno'.

A proposta de educação inclusiva deve ser compreendida como um valor, cuja implementação se faz pela reestruturação das escolas em todos os níveis (da Educação Infantil ao Ensino Superior), de modo que possam atender as necessidades especiais de todos os alunos na rede regular de ensino.

Para efetivar a inclusão é preciso, portanto, transformar a escola, começando por desconstruir práticas segregacionistas, o que implica questionar concepções e valores, abandonando modelos que discriminem pessoas com deficiência ou qualquer aluno e, finalmente, invalidar soluções paliativas. A inclusão significa um avanço educacional com importantes repercussões políticas e sociais, visto que não se trata de adequar, mas de transformar a realidade das práticas educacionais em função de um valor universal que é o desenvolvimento do ser humano (FIGUEIREDO, 2002).

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

Inicialmente, além da pesquisa bibliográfica, da pesquisa documental e da pesquisa de internet para a realização deste estudo foi preparada para uma pesquisa de campo em uma escola de cidade do brejo paraibano que atendia alunos com deficiência. Mas, a falta do retorno dos formulários de entrevista impossibilitou a sistematização desta parte do trabalho.

Procuramos perseguir os seguintes objetivos: apresentar um breve histórico da educação especial e discutir as questões relacionadas a alguns elementos que podem favorecer a inclusão dos alunos com deficiência nas escolas da rede regular de ensino, tais como: o currículo, a formação de professores e a contribuição da família.

A pesquisa de campo seria um instrumento para o confronto da teoria com a prática da escola escolhida, o que não pode se efetivar, conforme mencionamos acima.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Na história brasileira, foi precisamente em 12 de setembro de 1854 que a primeira providência no sentido de atender alunos com deficiência foi concretizada por D. Pedro II. Naquela data, através do decreto Imperial nº 1.428, D. Pedro II fundou, na cidade do Rio de Janeiro, o *Imperial Instituto dos Meninos Cegos* (MAZZOTA, 2005).

A fundação do Imperial Instituto deveu-se, em grande parte, a um cego brasileiro, José Álvares de Azevedo, que estudava no Instituto dos Jovens Cegos de Paris, fundado por Valentin Hauy no século XVIII. Em 17 de maio de 1890, portanto, já no governo republicano, o chefe do governo provisório, Marechal Deodoro da Fonseca, o e Ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, assinaram o Decreto nº 408, mudando o nome do Instituto para *Instituto Nacional dos cegos* e aprovando seu regulamento.

Foi ainda D. Pedro II que, pela lei nº 839 de 26 de setembro de 1857, portanto, três anos após a criação do Instituto Benjamin Constant, fundou, também no Rio de Janeiro, o *Imperial Instituto dos Surdos-Mudos* (MAZZOTA, 2005)

Em 1957, ou seja, cem anos após sua fundação, pela lei nº 3.198, de 6 de julho, passaria a denominar-se Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES.

Importante salientar que desde seu início a referida escola caracterizou-se como um estabelecimento educacional voltado para a educação literária e o ensino profissionalizante de meninos surdos-mudos, com idade entre 7 e 14 anos (MAZZOTA, 2005).

Na primeira metade do século XX, portanto, até 1950, havia quarenta estabelecimentos de ensino regular mantidos pelo poder público, sendo um federal e os demais estaduais, que prestavam algum tipo de atendimento escolar especial a deficientes mentais. Ainda, catorze estabelecimentos de ensino regular, dos quais um federal, nove estaduais e quatro particulares, atendiam também alunos com outras deficiências (MAZZOTA, 2005).

Em nível nacional, o atendimento educacional aos excepcionais foi explícitamente assumido, pelo governo federal, com a criação de Campanhas especificamente voltadas para este fim.

A primeira a ser instituída foi a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro – C.E.S.B - pelo Decreto Federal nº 42.728, de 3 de dezembro de 1957. As instruções para sua organização e execução foram objeto da Portaria Ministerial nº 114, de 21 de março de 1958, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 1958 (MAZZOTA, 2005).

Instalada no Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, no Rio de Janeiro, tinha por finalidade promover, por todos os meios a seu alcance, as medidas necessárias à educação e assistência, no mais amplo sentido, em todo o Território Nacional.

Em 1958, por inspiração e idéia de José Espínola Veiga, pelo Decreto Nº 44.236 de 1º de agosto, foi criada a Campanha Nacional de Educação e Reabilitação de Deficientes da Visão, vinculada à direção de Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro. Sua organização e execução foram regulamentadas pela Portaria nº 477 de 17 de setembro de 1958.

A partir do exposto acima, concordamos com Voivodic (2004), quando a autora afirma que a educação de deficientes no Brasil iniciou-se em instituições especializadas, nas quais ficavam segregados do convívio com as pessoas normais. Porém na década de 1950, sob influência do que ocorria nos Estados Unidos, iniciou-se um movimento para integração do deficiente em escolas comuns. Foi instalada, 1950, em caráter experimental, a primeira sala de recursos em São Paulo para que deficientes visuais estudassem em classes comuns. Essa Tendência pela educação integrada e não segregada ampliou-se com a criação de outras salas de recursos para integração do aluno deficiente sensorial e com a criação de classes especiais para alunos com deficiência mental.

A partir das décadas de 1960 e 1970, apareceram programas voltados para a integração escolar da pessoa portadora de deficiência mental, como alternativa à institucionalização. Em nosso país, a integração escolar, transplantando a filosofia da normalização européia, traduziu-se na colocação do aluno com deficiência em classe especial na escola regular. A década de 70 constitui a fase da integração, em que só era possível a junção dos alunos com deficiência se estes tivessem capacidade de se adaptar ao regime escolar.

Só no final dos anos 80, foi que surgiu a idéia de adaptar o sistema escolar às necessidades dos alunos, desde que a inclusão propiciasse uma educação de qualidade e igualitária para todos, aceitando as diferenças individuais como atributo, e não como

obstáculo, e valorizando a diversidade para o enriquecimento das pessoas (ARAÚJO, 2005 apud ARAÚJO, HETKOWSKI).

Em 1988 ficou assegurado pela Constituição Brasileira o direito de todos à educação, garantindo, assim, o atendimento educacional de pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais.

Em meados da década de 90, no Brasil, começaram as discussões em torno do novo modelo de atendimento escolar denominado inclusão escolar. Esse novo paradigma surge como uma reação contrária ao processo de integração, e sua efetivação prática tem gerado muitas controvérsias e discussões.

Em nosso sistema educacional encontramos atualmente uma verdadeira integração não planejada ou uma inclusão incipiente. A integração não-planejada se refere à presença de crianças com deficiência na sala comum, sem apoio especializado e sem planejamento. Isso ocorre por causa de escassez e baixa qualidade do atendimento especializado, bem como por carência de serviços de diagnóstico precoce, fazendo com que a escola regular se torne a única alternativa disponível.

Apesar dos obstáculos, a expansão do movimento da inclusão, em direção a uma reforma educacional mais ampla, é um sinal visível de que as escolas e a sociedade vão continuar caminhando rumo a práticas cada vez mais inclusivas.

Alguns documentos de âmbito nacional e internacional sobre os direitos das Pessoas com Deficiência passaram a garantir o direito das pessoas com deficiência nos últimos anos. No Brasil, a) a **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, que prevê o pleno desenvolvimento dos cidadãos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (artigo 5º); garante o direito à escola para todos (artigo 205); e coloca como direito de cada cidadão o “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (artigo 208); b) a **LEI Nº 7.853 de 1989**, que define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa; c) o **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA) de 1990**, que garante o direito à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sendo o Ensino Fundamental

obrigatório e gratuito (também aos que não tiveram acesso na idade própria); o respeito dos educadores; e atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular; d) a **LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB nº. 9.394/96)** de 1996, que destacou três artigos voltados para a questão da Educação Especial: o artigo 58, o artigo 59 e o artigo 60. O artigo 58 define educação especial como uma modalidade de educação voltada para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais. Determina o atendimento educacional aos referidos alunos *preferencialmente* na rede regular de ensino e dá abertura para a existência de salas e escolas especiais. e) **as LEIS Nº 10.048 e Nº 10.098**. A primeira garante atendimento prioritário de pessoas com deficiência nos locais públicos. A segunda estabelece normas sobre acessibilidade física e define como barreira obstáculos nas vias e no interior dos edifícios, nos meios de transporte e tudo o que dificulte a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios de comunicação, sejam ou não de massa; f) **DECRETO Nº 3.956 de 2001** que regulamenta a **CONVENÇÃO DA GUATEMALA**. Este documento põe fim às interpretações confusas da LDB, deixando clara a impossibilidade de tratamento desigual com base na deficiência. O acesso ao Ensino Fundamental é, portanto, um direito humano e privar pessoas em idade escolar dele, mantendo-as unicamente em escolas ou classes especiais, fere a Convenção e a Constituição Federal. Além destes há muitos outros documentos que garantem os direitos dos alunos com deficiência em âmbito nacional.

Em âmbito internacional, temos um importante documento: a **DECLARAÇÃO DE SALAMANCA de 1994**. O citado texto, que não tem efeito de lei, diz que também devem receber atendimento especializado crianças excluídas da escola por motivos como trabalho infantil e abuso sexual. As que têm deficiências graves devem ser atendidas no mesmo ambiente de ensino que todas as demais.

As leis que garantem a inclusão já existem a tempo suficiente para que as escolas tenham capacitado professores e adaptado a estrutura física e a proposta pedagógica. No entanto, a realidade das escolas é bem diferente do que a lei oferece.

As escolas devem buscar formas de educar os alunos com deficiência. Existe um consenso emergente de que crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais devam ser incluídos em arranjos educacionais feitos para a maioria dos alunos com estas características. Isto levou ao conceito de escola inclusiva. O desafio que confronta a

escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada no aluno e capaz de bem sucedidamente educar a todos, incluindo aqueles que possuam desvantagens severas. O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de prover uma educação de alta qualidade a todos os alunos: o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva.

4.2 COMO DEVE SER A ESCOLA INCLUSIVA?

A escola para que possa ser considerada um espaço inclusivo, precisa abandonar a condição de instituição burocrática, apenas cumpridora das normas estabelecidas pelos níveis centrais. Para tal, deve transformar-se num espaço de decisão, ajustando-se ao seu contexto real e respondendo aos desafios que se apresentam. O espaço escolar, hoje, tem que ser visto como espaço de todos e para todos.

O que se deseja, na realidade, é a construção de uma sociedade inclusiva compromissada com minorias, cujo grupo inclui os portadores de necessidades educativas especiais.

Assim, necessitamos de uma escola que aprenda a refletir criticamente e a pesquisar. Uma escola que não tenha medo de se arriscar, com coragem suficiente para criar e questionar o que está estabelecido, em busca de rumos inovadores, e em resposta às necessidades de inclusão. Como diz Mantoan (1997, p. 68) “Cabe a escola encontrar respostas educativas para as necessidades de seus alunos”.

Para SANTOS (2002) (apud VOIVODIC, 2004, p. 30) a inclusão se reflete no desenvolvimento de estratégias que procuram proporcionar igualdade de oportunidades. O princípio da escola inclusiva é que todas as crianças aprendam juntas, independente das diferenças que possam ter. As escolas inclusivas devem reconhecer as diversas necessidades dos alunos e dar uma resposta a cada uma delas, assegurando educação de qualidade a todos, através de currículo apropriado, modificações organizacionais, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias. Para isso, as crianças com necessidades especiais devem receber os apoios extras que necessitam para que tenham uma educação efetiva.

A sociedade tem apontado para a necessidade de ressignificar o papel da escola para além do pedagógico, reconhecendo que a ela vêm se somando atribuições políticas e sociais, principalmente em função da diversidade de características de seu alunado e da complexidade das demandas oriundas do contexto socioeconômico, político e cultural (BRASIL, 1999).

A escola como espaço inclusivo deve considerar como seu principal desafio o sucesso de todos os seus alunos, sem exceção. Nossas escolas não podem mais desconsiderar esse desafio. Ela terá de estar preparada para lidar com situações que fujam do cotidiano. A não-garantia de acesso e permanência de todos na escola é a forma mais perversa e irremediável de exclusão escolar e, conseqüentemente, de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania.

O conceito de escola inclusiva, de acordo com as *Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial* (MEC-SEESP, 1998), implica em uma nova postura da escola regular que deve propor no projeto político-pedagógico, no currículo, na metodologia, na avaliação e nas estratégias de ensino, ações que favoreçam a inclusão social e práticas educativas diferenciadas que atendam a todos os alunos. Pois, numa escola inclusiva a diversidade é valorizada em detrimento da homogeneidade.

Porém, para oferecer uma educação de qualidade para todos os educandos, inclusive os portadores de necessidades especiais, a escola precisa capacitar seus professores, preparar-se, organizar-se, enfim, adaptar-se. “Inclusão não significa, simplesmente, matricular os educandos com necessidades especiais na classe comum, ignorando suas necessidades específicas, mas significa dar ao professor e à escola o suporte necessário à sua ação pedagógica” (MEC-SEESP, 1998).

As escolas precisam mudar e, talvez, o maior desafio seja levá-las à consciência da necessidade urgente de mudança para que, os sujeitos que nela estão inseridos, possam compartilhar medos e experiências, bem como apontar caminhos para a transformação.

Assim, como aponta ARANHA (2001), não haverá inclusão da pessoa com deficiência enquanto a sociedade não for inclusiva, ou seja, realmente democrática, onde todos possam igualmente se manifestar, nas diferentes instâncias de debate e de tomada de decisões da sociedade, tendo disponível o suporte que for necessário para viabilizar essa

participação. Também não adianta prover igualdade de oportunidades, se a sociedade não garantir o acesso da pessoa com deficiência a essas oportunidades.

Devemos pensar numa renovação pedagógica, que considere as diferenças. Não há dúvida de que a qualidade da educação tem importância prioritária para o crescimento econômico, social e político de um país. Os governos precisam formular políticas que assegurem a inclusão dos excluídos e, portanto, estabelecer metas e procedimentos eficientes de inclusão e de ampliação da cidadania.

4.3 ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA AS ESCOLAS INCLUSIVAS

Ao pensar na proposta de educação inclusiva, além de estendê-la a todos sem exceções, cumpre relembrar que o processo educacional não se limita ao espaço escolar. Na escola ele se sistematiza no projeto curricular que inspira as práticas pedagógicas, com ênfase para a desenvolvida em sala de aula. (CARVALHO, 2008)

Ou seja, a proposta inclusiva diz respeito a famílias inclusivas, a escolas inclusivas e a uma sociedade inclusiva, capazes de acolher e reconhecer as diferenças individuais e oferecer respostas educativas que atendam aos interesses e necessidades de todos.

Para Carvalho (2008), quando o projeto curricular permite que a escola da vida entre para a vida da escola, ele pode ser considerado de orientação inclusiva desenvolvendo, nos educadores e alunos, a criatividade, a capacidade de pensar, de fazer, de cooperar, de se sensibilizar e de se compreender.

Para assegurar e garantir que todos os aprendizes tenham experiências de aprendizagem ricas, relevantes e adequadas às suas características individuais e diferenciadas, há necessidade de flexibilizar a proposta curricular, especialmente quando se trata de alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem porque têm necessidades educacionais especiais.

Assim como aponta Carvalho (2008, p. 103-104), com vistas às adaptações curriculares, tanto os parâmetros curriculares, quanto o currículo da escola devem:

- Ser abertos e flexíveis para possíveis modificações;

- Permitir análises sob os aspectos filosófico-ideológicos, antropológicos, sociológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos;
- Contemplar a aprendizagem significativa, a memorização compreensiva e a funcionalidade do aprendido;
- Estimular, no aluno, o aprender a aprender e o saber pensar;
- Incluir todos os aspectos da realidade;
- Abster-se de propor apenas um método de ensino;
- Prever um conjunto de ações de avaliação, entre outros.

Adaptações curriculares de modo geral, envolvem modificações organizativas, nos objetivos e conteúdos, nas metodologias e na organização didática, na organização do tempo e na filosofia e estratégias de avaliação, permitindo o atendimento às necessidades educativas de todos os alunos, em relação à construção do conhecimento. (GLAT, 2007, p. 36)

Estas mudanças curriculares são necessárias para enfrentar as dificuldades que os alunos apresentam em sua aprendizagem e permitem ao currículo tornar-se mais flexível e dinâmico, atendendo a todos os educandos. Elas implicam planificações pedagógicas e ações docentes fundamentadas em critérios que definem: “O que o aluno deve aprender, como e quando aprender, que formas de organização de ensino são mais eficientes para o processo de aprendizagem, como e quando avaliar o aluno”. (BRASIL, 1998, p. 33, apud GLAT, 2007, p. 43).

O currículo escolar revela as intenções de um sistema educativo para com seu alunado. Em outras palavras, definir um currículo significa eleger princípios e valores considerados significativos para a qualidade da formação a ser oferecida na escola a todos os alunos, indiscriminadamente (CARVALHO, 2008).

O aluno é o sujeito do processo ensino-aprendizagem; suas diferenças individuais, traduzidas como diferentes características e necessidades pessoais, devem ser conhecidas e respeitadas para a organização do ensino, com vistas à qualidade de sua aprendizagem.

Adequar currículos para todos os alunos é uma tarefa extremamente complexa, mas é uma necessidade que se impõe. E não se trata apenas de pensar nos alunos egressos da educação especial e que estejam nas classes regulares. Repensar o currículo e as metodologias utilizadas é da maior urgência para evitar os elevados e inaceitáveis índices de fracasso escolar com que temos convivido (CARVALHO, 2008)

Planejar o processo de ensino/aprendizagem para atender às diferenças entre os alunos é um desafio que poderá ser contornado se o projeto curricular tiver as

características de generalidade e flexibilidade, objetivando o desenvolvimento das potencialidades de cada um.

4.4 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO INCLUSIVO.

Segundo Lima (2002, p. 40), a formação dos professores é um aspecto que merece ênfase quando se aborda a inclusão. Muitos professores sentem-se inseguros e ansiosos diante da possibilidade de receber uma criança com necessidades especiais na sala de aula. Contudo, na última década, a formação de professores tem recebido mais atenção e estímulo de diversas maneiras, seja por meio de modalidades de educação à distância, formação continuada ou formas de estímulo à autonomia intelectual do professor.

Fonseca (1995) afirma que é preciso fazer um trabalho de formação inicial e continuada de todos os professores, com urgência, para se obter sucesso na inclusão, através de um processo de inserção progressiva. Porém os professores, só poderão adotar esta postura se forem adequadamente preparados se lhes forem dados meios de avaliar seus alunos e elaborar objetivos pedagógicos, de contar com uma orientação eficiente nesta mudança de postura para buscar novas aquisições e competências. Seguindo essa tendência, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996, Art.59) refere-se a dois perfis de professores que deverão ser formados para atuar com alunos com necessidades educacionais especiais: a) o professor da classe comum capacitado para trabalho com as possíveis demandas da Educação Especial; b) o professor especializado em Educação Especial.

O primeiro deve comprovar em sua formação conteúdos ou disciplinas sobre Educação Especial e desenvolvidas competências para:

- I - perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos;
- II - flexibilizar a ação pedagógica nas diferentes áreas do conhecimento;
- III - avaliar continuamente a eficácia do processo educativo;
- IV - atuar em equipe e em conjunto com o professor especializado. (CNE/CEB, 2007)

O segundo deve possuir formação inicial em cursos de licenciatura em Educação Especial ou complementação de estudos ou pós-graduação para:

- Identificar as necessidades educacionais especiais;
- Definir e implementar respostas educativas;
- Apoiar o professor da classe comum;
- Atuar no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos;
- Desenvolver estratégias de flexibilização, adaptação curricular e práticas alternativas. (CNE/CEB, 2007)

Bueno (1999) coloca quatro desafios que a educação inclusiva impõe à formação de professores: formação teórica sólida ou uma formação adequada no que se refere aos diferentes processos e procedimentos pedagógicos que envolvem tanto o "saber" como o "saber fazer" pedagógico; formação que possibilite dar conta das mais diversas diferenças, entre elas, as crianças deficientes que foram incorporadas no processo educativo regular; formação específica sobre características, necessidades e procedimentos pedagógicos para as diferentes áreas de deficiência.

O professor, ao receber alunos necessidades educacionais especiais, terá que romper suas próprias barreiras, terá que trabalhar a tolerância, o medo do novo, o preconceito e a falta de formação necessária.

Para que o professor possa trabalhar em um contexto inclusivo, ele precisa ser reflexivo e construir de forma pessoal, intrapessoal e interpessoal, seu conhecimento profissional, o qual incorpora e ultrapassa o conhecimento emergente institucionalizado (SCHON, 1997; FREIRE, 1997 apud BOLZAN, 2002, p. 17).

Ao refletir sobre a sua ação pedagógica, o professor estará atuando como um pesquisador da sua própria sala de aula, deixando de seguir cegamente as prescrições impostas pela administração escolar ou pelos esquemas preestabelecidos nos livros didáticos, não dependendo de regras, técnicas, guia de estratégias e receitas, tornando-se ele próprio um produtor de conhecimento profissional pedagógico.

Para Freire (1997) e Perrenoud (1999 apud BOLZAN, 2002, p.18), uma preposição de ensino que considere as construções do aluno com necessidades educacionais especiais pressupõe um professor que atua como protagonista da ação pedagógica, colaborando para que ele seja capaz de articular seus conhecimentos prévios com conhecimentos escolares.

A inclusão escolar dos alunos com necessidades especiais é um desafio porque confronta o sistema escolar e desafia os professores em geral. Portanto, o papel do

professor, também é aprender, e essa aprendizagem é constante, ele deverá identificar diferentes formas de pensar a sua profissão, deve enfrentar como parte de um movimento constante de busca. Nesse sentido, Freire (1996) diz que “a consciência do mundo e a consciência de si como ser inacabado necessariamente inscrevem o ser consciente de sua inclusão num permanente movimento de busca”.

Nesse contexto, o educador terá a tarefa de prever e preparar recursos capazes de ativar a elaboração e a circulação de informações entre sujeitos, de modo que se reconheçam e se auto organizem em relação de reciprocidade entre si e com o próprio ambiente sociocultural.

4.5 O PAPEL DA FAMILIA

Para Gonzales (2007) a família consiste em um lugar para se crescer como pessoas, um âmbito natural de educação, que inclui nessa possibilidade o desenvolvimento pessoal de todos os seus membros. Ela é o melhor alicerce social para perpetuar os modelos culturais e os valores sociais dominantes em uma determinada sociedade.

Quando a família se depara com o fato de ter “*um filho ou parente defeituoso*” poderá ter vários tipos de reações que poderá causar inclusive desajustes familiares tais como: maus tratos, super proteção e outros tipos de ações que prejudicariam o desenvolvimento de sua independência (ASSUNÇÃO, 2009)

Assim sendo, nem todos os pais estão cientes de sua própria responsabilidade, de seus direitos e deveres, deixando agravar situações como da saúde e mais ainda deixando de acompanhar o desenvolvimento do seu filho por ignorância ou por outra causa qualquer. Mas, este acompanhamento é muito importante, apoiando-os a *aprender a ser*, ao nascer até a fase em que possa se tornar independente perante a realidade e a sociedade.

De acordo com YAEGASHI (1998, p. 46, apud KANADA, 2003) a influência da família no desenvolvimento da criança é um fato indiscutível. A atmosfera que rodeia a criança será uma variável decisiva em seu progresso. Especialmente quando a criança apresenta dificuldades de aprendizagem, os pais devem provê-la de suporte emocional,

informação e conselhos, se desejarem que ela tenha uma recordação de sua infância como um período feliz e frutífero.

Faz-se necessário também que a família construa conhecimentos sobre as necessidades especiais de seus filhos, bem como desenvolva competências de gerenciamento do conjunto dessas necessidades e potencialidades. É importante que os profissionais desenvolvam relações interpessoais saudáveis e respeitadas, garantindo-se assim maior eficiência no alcance e seus objetivos. (MEC, 2004)

A relação família/escola poderá ser estabelecida quando os dois âmbitos se expressarem na mesma linguagem, tiverem os mesmos interesses e caminharem na mesma direção, quando existir credibilidade e confiança mútua e uma estrutura de relação aberta, flexível e direta que permita adequar tanto a família como a escola à realidade da criança com necessidades educacionais especiais (GONZALES, 2007, p.404).

Sendo assim, é importante ressaltar que a escola tem como função estimular a construção do conhecimento nas áreas do saber, consideradas fundamentais para o processo de formação de seus alunos. Mas, apesar das mudanças trazidas pela modernidade, a família não está isenta de assumir também o seu papel de formadora dos seus filhos para a vida cidadã.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo refletir e discutir sobre as questões que permeiam a educação inclusiva no espaço escolar. Nota-se que ela é um grande desafio de todos os que trabalham na educação.

Um dos desafios encontrados durante a pesquisa foi perceber a grande necessidade que a escola tem em garantir o acesso e a permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais. Pois, a falta de qualificação dos profissionais que atuam com alunos especiais e a falta de estrutura física das escolas para receber esses alunos, são alguns dos empecilhos que podem barrar o sucesso pleno ou até mesmo impedem a inclusão na escola comum.

A educação inclusiva pode ser um processo delicado que envolve dificuldades para ser realizado plenamente e para que a inclusão de alunos com necessidades especiais no sistema regular de ensino se efetive, possibilitando o resgate de sua cidadania e ampliando suas perspectivas existenciais, não basta a promulgação de leis que determinem a criação de cursos de capacitação básica de professores, nem a obrigatoriedade de matrícula nas escolas da rede pública. Estas são, sem dúvida, medidas essenciais, porém não suficientes, pois, ainda há um longo caminho a ser percorrido na busca de um mundo em que todos possam ser considerados iguais.

Precisamos continuar na luta por uma educação de qualidade para todos, onde a escola possa satisfazer as necessidades educacionais de todas as crianças, sendo esta aberta para todos os alunos, com o propósito de inserir nela todos os excluídos, garantindo qualidade na educação, considerando as diferenças e valorizando a diversidade.

REFERÊNCIAS

ARANHA, M. S. F. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. *Revista do Ministério Público do Trabalho*, ano XI, n.21, p. 160-173, mar, 2001.

ARAÚJO, K. S. S. HETKOWSKI, T. M. Educação inclusiva: O direito. Disponível em <<http://www.construirmoticias.com.br>> Acesso em 10. 10.2011, hora: 20h40min

ASSUNÇÃO, Adilene. O papel da família diante da criança com necessidades educativas especiais. 2009. Disponível em: <<http://www.artigonal.com>> Acesso em: 10. Nov. 2011.

BOLZAN, Dóris Pres Vargas. *Formação de professores: Compartilhando e reconstruindo conhecimentos*. Porto Alegre; Mediação, 2002.

BRASIL, MEC, Ministério da Educação e Cultura, Carta para o Terceiro Milênio, 1999. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br>> Acesso em 08.07.2011, hora 15h00min.

BUENO, J. G. S. A educação inclusiva e as novas exigências para a formação de professores: algumas considerações. In: BICUDO, M. A.; SILVA Jr., C. A. (Orgs.) *Formação de educadores e avaliação educacional*. São Paulo: UNESP, 1999.

CAPUTO, M. E; FERREIRA, D. C. Contribuições das brincadeiras infantis na socialização e inclusão de crianças com Síndrome de Down. *Temas sobre Desenvolvimento*, v. 9, n. 52, p. 25-30, set/out, 2000.

CARVALHO, Rosita Edler. *Escola Inclusiva: A reorganização do trabalho pedagógico*. Porto Alegre. Mediação. 2008.

FIGUEIREDO, R. V. Políticas de inclusão: escola-gestão da aprendizagem na diversidade. In: ROSA, D. E. G.; SOUZA, V. C. (orgs). *Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FONSECA, V. *Educação Especial: Programa de Estimulação Precoce – Uma introdução às idéias de Fuerstein*. Porto Alegre: 2. Ed. – Ed. Artes Médicas, 1995.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GLAT, Rosana. *Educação inclusiva: Cultura e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2007. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books>> . Acesso em 10 out. 2011.

GOFFREDO, Vera Lúcia Flor Sénéchal de. *Educação: Direito de todos os Brasileiros*. IN: Educação Especial: Tendências Atuais. MEC: Brasília, 1999.

GONZÁLEZ, Eugênio. *Necessidades Educacionais Específicas: Intervenção Psicoeducacional*. Artmed. Porto Alegre, 2007)

KANADA, Leila Aparecida Alves. *O Papel da Família no Processo de aprendizagem Escolar*. 2003. Disponível em: <<http://especialdeadamantina.wordpress.com>>. Acesso em: 25. OUT. 2011.

REGINATO, Lilian Giseli. *Inclusão Escolar do Deficiente Físico: A visão dos profissionais de escolas municipais de área de pediatria do município de Cascavel*. 2005. 81 f. Dissertação de TCC do curso de Fisioterapia na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2005.

LIMA, Priscila Augusta. *Educação Inclusiva e Igualdade Social*. SP, Avercamp, 2002. 176 p.

MANTOAN, M. T. E. Produção de conhecimentos para a abertura das escolas às diferenças: a contribuição do LEPED (Unicamp). In: ROSA, D. E. G.; SOUZA, V. C. (orgs). *Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Ser ou estar, eis a questão: explicando o déficit intelectual*. Rio de Janeiro, WVA, 1997.

_____. MEC, Ministério da Educação e Cultura, Convenção de Guatemala, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Acesso em: 12.07.2011, hora 19h20min.

_____. MEC, Ministério da Educação e Cultura, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em 21.07.2011, hora 11h05min.

_____. MEC, Ministério da Educação e Cultura, Declaração dos Direitos humanos, 1990. Disponível em <<http://portal.mj.gov.br>> Acesso em 22.07.2011, hora 16:30.

_____. MEC, Ministério da Educação e Cultura, Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão, 1996. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br>> Acesso em 27.07.2011, hora 14:10.

_____. MEC, Ministério da Educação e Cultura, Declaração de Salamanca, 1994. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br> > Acesso em 01.08.2011, hora 15h05min.

_____. MEC, Ministério da Educação e Cultura, Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. Disponível em < <http://www.planalto.gov.br>> Acesso em 03.08.2011, hora 18h15min.

_____. MEC, Ministério da Educação e Cultura, Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº. 9.394 1996. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br>> Acesso em 05. 08.2011, hora 13h50min.

_____. MEC, Ministério da Educação e Cultura, Parecer CNE/CEB nº 6/2007 de 2007. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br>> Acesso em 06.08.2011, hora

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de educação a distância. Educação Especial: Tendências Atuais. Brasília, 1999. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br>> Acesso em 07.08.2011, hora 22h30min.

MIRANDA, Arlete Aparecida Bertoldo. *História, deficiência e Educação Especial*. Disponível em: < <http://livrosdamara.pbworks.com/f/historiadeficiencia.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2011.

_____. O direito de ter direitos. IN: *Educação Especial: Tendências atuais*. MEC: Brasília, 1999.

REGINATO, L. G. *Inclusão Escolar do Deficiente? A visão dos profissionais de escolas municipais e de fisioterapeutas atuantes na área de neuropediatria do município da Cascavel*. 2005. 81 f. Dissertação. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

ROLDÃO, M.C. (2003). Diferenciação curricular e inclusão. Em David Rodrigues (org.). *Perspectivas sobre a inclusão. Da educação à sociedade*. Porto: Porto Editora.

SANCHES, Isabel. *Compreender, Agir, Mudar, Incluir*. Da Investigação-ação à Educação inclusiva. Revista Lusófona de Educação, 2005.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, Willian. *Inclusão: Um guia para Educadores*. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Cutmed, 1999. 451 p.

VOIVODIC, Maria Antonieta. *Inclusão Escolar de Crianças com Síndrome de Down*. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.